

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2550/84

INTERESSADA : Faculdade de Medicina do ABC

ASSUNTO : Alteração Regimental e Estrutura Curricular do Curso.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 180/90

APROVADO EM 21.02.90

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina da Fundação do ABC de Santo André submete à apreciação deste Conselho as alterações nas estruturas curricular e departamental de seu Regimento, aprovadas pela Congregação, em reunião realizada aos 19.09.89, com vigência no ano letivo de 1990.

2. APRECIAÇÃO:

A estrutura curricular em vigor foi aprovada pelo Parecer CEE nº 285/85, alterada pelo Parecer CEE nº 760/89.

As alterações propostas são as seguintes:

1. Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas:

Dermatologia - de 120 para 60 h/a.

Otorrinolaringologia - de 80 para 60 h/a.

Hematologia - de 120 para 60 h/a.

Angiologia e Cirurgia Vascular - de 60 para 48 h/a, sendo a disciplina remanejada do 3º para o 5º ano.

Cirurgia Torácica - de 120 para 60 h/a.

Doenças do Aparelho Locomotor - de 80 para 60 h/a.

Urologia - de 80 para 60 h/a.

Oftalmologia - de 80 para 60 h/a.

Fundamentos de Cirurgia - de 270 para 180 h/a.

Cirurgia Plástica - de 60 para 32 h/a e remanejamento da disciplina do 3º para o 5º ano.

Educação Física - de 120 para 60 h/a (excluída no 2º ano).

2. Disciplinas que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Biologia - de 100 para 160 h/a

Fisiologia I - de 60 para 92 h/a (1º ano)

Fisiologia II - de 340 para 384 h/a (2º ano)

Nefrologia - de 50 para 60 h/a.

Cirurgia do Aparelho Digestivo - de 120 para 172

h/a.

Moléstias Infecciosas - de 120 para 230 h/a e remanejamento da disciplina do 5º para o 4º ano.

Neurologia e Neurocirurgia - de 60 para 120 h/a com a nomenclatura de Neurocirurgia.

Pediatria e Puericultura - de 120 para 220 h/a, no 4º ano e diminuição de 140 para 112 no 5º ano. Aumento na c/h total de 72 h/a.

Psicologia Médica - 60 h/a

Psiquiatria - 120 h/a

]

Fundidas em
Psicologia Médica e
Psiquiatria de 180
para 240h/a.

3. Remanejamento de disciplinas sem alteração da carga horária

Patologia Geral e Especial - do 4º ano para o 3º ano.

Medicina Legal e Deontologia - do 3º para o 4º ano.

Reumatologia - do 4º para o 5º ano.

Cirurgia da Cabeça e Pescoço - do 4º para o 5º ano.

4. Disciplinas excluídas do Currículo

Genética Médica - 60 h/a (4º ano)

O NOVO CURRÍCULO FICARÁ ASSIM ESTRUTURADO :

ESTRUTURA CURRICULAR

1º GRUPO - DISCIPLINAS PROCEDENTES DAS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS

MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO n.º 8, de 8.10.69	DISCIPLINAS RESULTANTES DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO. (CURRÍCULO PLENO)	C A R G A H O R A R I A										INTERNO (3 semestres)
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO (1 semestre)		
		ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	
1. BIOLOGIA.....	1.1. Biologia.....	160	4(1º e 2º s.)									I N T E R N A T O O B R I G A T Ó R I O
2. CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS.....	2.1. Anatomia.....	600	20(1º e 2º s.)									
3. CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.....	2.2. Histologia.....	200	8(1º e 2º s.)									
	3.1. Fisiologia I, II e III.....	92	4(1º e 2º s.)	384	12(1º e 2º s.)	64	04(2º s.)					
	3.2. Bioquímica.....	240	8(1º e 2º s.)									
4. PATOLOGIA.....	3.3. Farmacologia.....			300	12(1º e 2º s.)							
	4.1. Microbiologia e Imunologia.....			360	12(1º e 2º s.)							
	4.2. Parasitologia.....			120	08(1º e 2º s.)							
	4.3. Patologia Geral e Especial.....			120	04(1º e 2º s.)	180	8(1º e 2º s.)					
5. INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO.....	5.1. Propedêutica Clínica.....					360	12(1º e 2º s.)	120	08(1º ou 2º s.)			
6. PATOLOGIA e CLÍNICA DOS ÓRGÃOS e SISTEMAS.....	*6.1. Endocrinologia e Doenças Metabólicas.....									04(1º ou 2º s.)		
	*6.2. Nefrologia.....									04(1º ou 2º s.)		
	*6.3. Hematologia.....									04(1º ou 2º s.)		
	*6.4. Gastroenterologia.....					60	04(2º s.)					
	*6.5. Cirurgia do Aparelho Digestivo.....					172	12(2º s.)					
	*6.6. Angiologia e Cirurgia Vascular.....									48	04	
	*6.7. Cirurgia Torácica.....											
	*6.8. Dermatologia.....									60	12	
	*6.9. Moléstias Infecciosas.....											
	*6.10. Neurologia.....							230	12(1º e 2º s.)			
	*6.11. Doenças do Aparelho Locomotor.....							120	04(1º e 2º s.)			
	*6.12. Urologia.....									60	04	
	*6.13. Oftalmologia.....									60	12	
	*6.14. Otorrinolaringologia.....									60	12	
	*6.15. Cardiologia.....							120	08(1º ou 2º s.)			
	*6.16. Pneumologia.....							60	04(1º ou 2º s.)			
7. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.....	7.1. Ginecologia e Obstetrícia.....							200	08(1º e 2º s.)			
8. PEDIATRIA.....	8.1. Pediatria e Puericultura.....											
9. BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA E DA ANESTESIA.....	9.1. Fundamentos da Cirurgia.....					180	12(1º s.)			112	08	
	9.1.1. Propedêutica Cirúrgica											
	9.1.2. Técnica Cirúrgica											
	9.1.3. Anestesiologia											
10. PSIQUIATRIA.....	10.1. Psicologia Médica e Psiquiatria.....					240	08(1º e 2º s.)					
11. MEDICINA LEGAL E DENTOLOGIA.....	*11.1. Medicina Legal e Dentologia.....							60	04(1º ou 2º s.)			
12. ESTUDO DA SAÚDE COLETIVA.....	12.1. Saúde Coletiva.....			120	06(1º e 2º s.)							
	12.2. Saúde Ocupacional.....					60	04(1º s.)					
SUB-TOTAL DE HORAS		1292	44 hrs	1404	48 hrs	1316	44 hrs	1310	44 hrs	460	44 hrs	

TOTAL DE HORAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS = 5.782 horas/aulas

*Disciplinas ministradas em sistema de rodízio

ESTRUTURA CURRICULAR

2º GRUPO - MATÉRIAS ACRESCIDAS PELA FACULDADE (COMPLEMENTARES)

MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, RESOLUÇÃO n. 8, de 8.10.69	MATÉRIAS ACRESCIDAS PELA FACULDADE (COMPLEMENTARES)	C A R G A										H O R Á R I A		INTERNATO OBRIGATÓRIO	
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO (1 semestre)					
		SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL				
		ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL				
6. PATOLOGIA E CLÍNICA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS.	6.1. Reumatologia.....												60	04(19s)	INTERNATO OBRIGATÓRIO
	9.1. Cirurgia Plástica.....												32	02(19s)	
	9.2. Cirurgia da Cabeça e Peg. COÇO.....												60	04(19s)	
SUB-TOTAL DE HORAS.....													152	10 hrs	

TOTAL DE HORAS DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES = 152 horas/aulas

ESTRUTURA CURRICULAR

3º GRUPO - DISCIPLINAS OBRIGATORIAS POR LEI

MATERIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, RESOLUÇÃO n.8, de 8.10.69	MATERIAS OBRIGATORIAS POR LEI	C A R G A H O R Á R I A										INTERNATO OBRIGATORIO	
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO (1 semestre)			INTERNATO (3 semes - tres)
		ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL	ANUAL	SEMANAL		
1. ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS.....	1.1. Estudo de Problemas Brasileiros.....	60	02 (1ª e 2ª s)										
2. EDUCAÇÃO FÍSICA.....	2.1. Educação Física.....	60	02 (1ª e 2ª s)										
SUB-TOTAL DE HORAS.....		120	04 hrs.										

* TOTAL DE HORAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS POR LEI = 120 horas/aulas

4º GRUPO – ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS EM REGIME DE INTERNATO
(Sistema de Rodízio)

E S T Á G I O S	CARGA HORÁRIA	
	INTERNATO (3 semestres)	
	MESES	HORAS
1. Clínica Médica	4 e 1/2	715
2. Clínica Cirúrgica	4 e 1/2	715
3. Pediatria	4 e 1/2	715
4. Ginecologia e Obstetrícia....	4 e 1/2	715
SUB-TOTAL.....	18	2.860
TOTAL DE HORAS DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS - 2860 horas		

A alteração proposta acarreta alteração no Anexo V (Estrutura Departamental) e no Anexo VI (Disciplinas por série).

3. CONCLUSÃO:

Aprovam-se as novas estruturas curricular e departamental do Regimento Interno da Faculdade de Medicina do ABC, com vigência a partir do ano de 1990.

São Paulo, 30 de janeiro de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de fevereiro de 1990

a) Consº Francisco Aparecido Cordão
Presidente